



Decreto Nº 140 - de 26 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.960,14 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.960,14 (um mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - -	R\$	1.660,00
--	---------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.660,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	1.660,00
---------------------	-----------	-----	----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - -	R\$	300,14
--	---------	-----	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	300,14
-------------------------	-----------	-----	--------

Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	300,14
---------------------	-----------	-----	--------

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	1.960,14
-------------------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	1.960,14
------------------------------	-----------	------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - -	R\$	1.660,00
---	---------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.660,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	1.660,00
---------------------	-----------	-----	----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - -	R\$	300,14
---	---------	-----	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	300,14
-------------------------	-----------	-----	--------

Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	300,14
---------------------	-----------	-----	--------

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	1.960,14
-------------------------	-----------	-----	----------

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	1.960,14
----------------------------	-----------	------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 26 de Outubro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70